



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

em 31/10/04

Assessoria da Plenário

MOÇ 1092/2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria da Plenário a Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/10/04.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Pároco EDNALDO CASTRO DA SILVA da Paróquia São Gabriel, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1092/04
Fis. N.º 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco EDNALDO CASTRO DA SILVA da Paróquia São Gabriel, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco EDNALDO CASTRO DA SILVA da Paróquia São Gabriel, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia São Gabriel, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são EDNALDO CASTRO DA SILVA da Paróquia São Gabriel, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ No 1092, 04
Fls. N.º 02 <i>Argello</i>